

A partir do dia 01/12/2025, o Modo síncrono de transmissão não estará mais recebendo as transmissões.

Conforme já divulgado no Manual de orientações ao desenvolvedor, as APIs do modo assíncrono da e-Financeira somente aceitarão conexões com protocolo TLS 1.2

**Fonte:** [e-Financeira](#), em 10.10.2025.